



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 68/2025-L, DE 1º DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Esta propositura almeja declarar de utilidade pública a Associação Guardião Animal, entidade sem fins lucrativos sediada no município de São Roque, cuja atuação contínua e abrangente na causa animal e na educação ambiental a credencia para tal reconhecimento.

A Associação Guardião Animal nasceu do compromisso de promover o bem-estar de animais vítimas de abandono, maus-tratos e desastres naturais, desenvolvendo ações de resgate, acolhimento, tratamento veterinário e reabilitação. Sua atuação é norteada por princípios éticos e técnicos, sendo conduzida por equipe capacitada e sob acompanhamento veterinário especializado, o que assegura o manejo adequado e a recuperação eficaz dos animais atendidos.

Além de sua frente voltada à saúde animal, a entidade exerce papel relevante na formação de uma cultura de respeito à vida em todas as suas formas. Por meio de programas contínuos de educação ambiental, realizados especialmente em escolas da rede pública, com ênfase na zona rural, a Associação trabalha a sensibilização de crianças e adolescentes para temas como guarda responsável, proteção da fauna e preservação dos ecossistemas. Nessas atividades, cães resgatados atuam como mediadores pedagógicos, despertando empatia e promovendo o engajamento afetivo com o conteúdo abordado.

A relevância social da instituição também se evidenciou de forma contundente durante a tragédia climática ocorrida no estado do Rio Grande do Sul em 2024. Mobilizando recursos e voluntários de São Roque, a Associação liderou uma ação solidária na região de Canoas, prestando socorro a centenas de animais, organizando atendimentos emergenciais em hospitais universitários, e distribuindo medicamentos, alimentos e itens essenciais às famílias atingidas. A força logística e a responsabilidade demonstradas nessa operação conferiram à entidade notoriedade e reconhecimento público além das fronteiras do município.

A declaração de utilidade pública permitirá à Associação Guardião Animal ampliar o alcance de suas iniciativas, firmar parcerias, captar recursos e estruturar programas permanentes em benefício da causa animal e da educação ambiental, reforçando sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 01/07/2025 – 17:24 8586/2025, de 1º de julho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 68/2025-L

De 1º de julho de 2025

Declara de utilidade pública a Associação Guardião Animal.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Guardião Animal, inscrita no CNPJ sob o nº 35.068.457/0001-12, sediada na Rua Sotero de Souza, nº 431, Centro, 18.130-200, São Roque/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
1º de julho de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador